



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **003961/2019-13 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar, até a conclusão do processo eleitoral de escolha dos novos representantes do corpo discente neste Conselho, o mandato dos atuais Conselheiros, conforme tabela abaixo:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Beatriz Passos Moreira	Nathalia Cravo Soares Martins
Hilquias Moura Crispim	Miguel Arthur Monteiro Intra
Isabella Silva Ferreira	Guilherme Alves Barbosa Cogo
Juliana Anjos Zaninho	Maria Luiza Lyra Soares Oliveira
Vago	Vago

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2019.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE